

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A Mood Mídias & Marketing LTDA com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Ilha da Coroa, 81, Barra da Tijuca, CEP: 22611-210 Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob no. 16.384.908/0001-86, empresa que atua com o nome fantasia Rádio Mood FM por seu representante legal está realizando a Experiência Mood, Tardezinha. Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar as pessoas Físicas, residentes no Estado do Rio de Janeiro, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio Mood FM, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.2 A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.

2.5 É permitida a participação somente para maiores de 18 (dezoito) anos.

3. COMO PARTICIPAR

3.1 Entre os dias 07/12/2018 à 14/12/2018, os interessados em participar da Experiência mood deverão fazer enviar um vídeo para o whatsapp da mood 9 9522-1045 até o dia 13 de dezembro mostrando qual a loucura você faria partir para ir na Tardezinha dia 16 de dezembro. Os 2 vídeos mais criativos irão para votação no storie do instagram da mood @radiomoodfm.

3.2 Qualquer resposta enviada fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificada.

3.3 A Rádio Mood FM reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.4 Os participantes poderão participar com uma resposta. Caso seja recebida mais de uma resposta do mesmo participante, valerá a que primeiro for recebida, sendo os demais desconsideradas para efeitos de premiação.

3.5 Na hipótese de recebimento, pela Rádio Mood FM, de dois ou mais respostas que possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada, para os efeitos de participação da Experiência Mood, a que primeiro for recebida, sendo as demais

desconsideradas para efeitos de premiação.

3.6 Não será permitida, em qualquer hipótese, sendo imediatamente desclassificada, a resposta que contiver: (i) uso de quaisquer expressões ou sinais contrárias à moral e aos bons costumes; (ii) termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins; (iii) sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações (iv) sinais de pessoas/personalidades notórias; (v) incentivo a maus costumes, violência ou drogas; (vi) símbolos desportivos reconhecidos; (vii) obra literária, artística ou científica reconhecida; (viii) apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante;

3.7 O conteúdo enviado pelos Participantes deverá ser de autoria exclusiva do próprio Participante e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a Lei, a moral e os bons costumes.

3.8 A Rádio Mood FM se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.9 O ganhador será sorteado por um site de sorteios eletrônico de escolha da Rádio Mood FM, dentre todas os comentários que atenderem integralmente ao disposto no presente Regulamento, por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) funcionários da Rádio Mood FM.

3.10 Não caberá qualquer reclamação acerca das decisões da Comissão Julgadora, em hipótese alguma.

4. DO PRÊMIO

4.1 5 ingressos avulsos para a festa Tardezinha na Marina da Glória que acontecerá dia 16 de dezembro

*A Experiência Mood contempla 1 ganhador e 4 acompanhantes de sua escolha, contanto que ambos sejam maiores de 18 anos.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 O resultado do concurso, com o nome do contemplado será divulgado no dia 14/12/ 2018, a partir das 18h59, na programação e no site da Rádio Mood FM

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado ao ganhador do prêmio, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

5.3 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para o sorteado.

5.4 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3o do artigo 1o da Lei n.o 5.768/71.

6. PUBLICIDADE E DIREITOS

6.1 Os participantes, no ato da inscrição, concordam expressamente em ceder à Rádio Mood FM, em caráter gratuito, irrevogável e irreatável, todos os direitos autorais patrimoniais

relativamente ao conteúdo criado para este Concurso, inclusive, mas não se limitando, aos direitos de expor, publicar, reproduzir, exhibir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em qualquer meio ou modo, existente ou que venha a ser criado.

6.2 Os participantes assumem a mais plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, por sua titularidade, originalidade e responsabilidade, sem limitação, por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outro bens juridicamente protegidos, eximindo a Rádio Mood FM de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.3 Os participantes da Experiência Mood, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros no tocante às respostas submetidas ao Concurso. Todos os participantes declaram que os conteúdos enviados são originais. Em caso de plágio, a Rádio Mood FM não responderá por quaisquer prejuízos sofridos por terceiros, mas desclassificará do Concurso o participante responsável pela prática ilícita.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Rádio Mood FM não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

7.1.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet;

7.1.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores;

7.1.4 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

7.1.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet;

7.1.6 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

7.2 A Rádio Mood FM pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

7.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Rádio Mood FM tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

7.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Rádio Mood FM.

7.5 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

7.6 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

7.7 O Concurso poderá ser divulgada pela Rádio, pela internet ou qualquer outro meio.

7.8 A Rádio Mood FM não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

7.9 O regulamento está disponível no site www.radiomoodfm.com.br.

7.10 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

7.11 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018.